

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2026.

## REQUERIMENTO

O Vereador **JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, requer ao senhor prefeito do município, Sr. Hélio Lima Aragão Filho, extensivo a secretaria competente no sentido de viabilizar a **instalação de placa de sinalização com os dizeres “PROIBIDO JOGAR LIXO, SUJEITO A MULTA”**, em frente à Escola Municipal Professora Orlandina Arruda Aragão.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo coibir uma prática recorrente e prejudicial que vem sendo registrada na frente da referida unidade escolar, onde moradores e transeuntes têm descartado lixo de forma irregular, gerando acúmulo de resíduos.

Tal situação tem causado diversos transtornos à comunidade escolar, comprometendo a higiene do ambiente, favorecendo a proliferação de insetos e mau cheiro, além de afetar diretamente a saúde e o bem-estar de alunos, professores e servidores.

A instalação de uma placa com caráter educativo e punitivo contribuirá para conscientizar a população e inibir essa prática inadequada, sobretudo quando associada à fiscalização e aplicação de penalidades previstas na legislação municipal.

Dessa forma, trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas com grande impacto na organização, limpeza urbana e qualidade do ambiente escolar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA**  
**VEREADOR - PL**